



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC-080/13, de 22 de outubro de 2013.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CD-041/2013, de 04/04/2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Atividade de Extensão "Atividades técnico-científicas relacionadas na área de energia e seus usos", processo nº 23062.002071/2013-41, sob a coordenação da Professora Patrícia Romeiro da Silva Jota.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário